



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 14/2019

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2019 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2943/2019, DOM nº 5822, 17/05/2019

| | |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE RESPONSÁVEL | UCCI (RES.297/97) |
| ENTIDADE | CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| CNPJ | 31.723.265/0001-41 |
| GESTOR | ALEXON SOARES CIPRIANO |
| CARGO | PRESIDENTE DA MESA DIRETORA |
| OBJETO | FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 |
| UNIDADES EXECUTORAS | DEPARTAMENTO COMPRAS, DEPARTAMENTO CONTÁBIL e DEPARTAMENTO FINANCEIRO |
| VALOR TOTAL | R\$ 1.088.128,56 (Hum milhão, oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) |

I. OBJETIVO E ESCOPO

O Presente trabalho visou avaliar a formalização dos processos de pagamento de acordo com regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, regras também previstas internamente na Instrução Normativa SPP nº 02/2016, revisada e republicada em 29 de dezembro de 2017, DOM nº 5489.

II. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada pela análise documental dos processos de pagamento, segundo as questões da matriz de planejamento em anexo.

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO

Período analisado: processos de pagamento do mês de setembro de 2019.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A amostra foi montada com base no critério de materialidade, segundo o qual foi solicitado ao departamento financeiro a relação dos processos relativos aos dez maiores débitos do extrato bancário do período acima; em seguida, solicitados os mesmos processos, fisicamente, ao departamento de contabilidade para análise.

Com base nestas informações, selecionou-se a amostra abaixo:

| | | | | | | | | | | |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|---------|-----------|------|------|------|------------|
| Mês/2019 | OP's conforme cada débito bancário (dez maiores débitos), incluindo todos os processos referentes ao pagamento de folha. | | | | | | | | | |
| Setembro | 951 | 960 | 967 | 979 | 995-999 | 1004-1005 | 1012 | 1061 | 1085 | *1089-1111 |

* Processos da folha de pagamento.

Detalhamento dos processos verificados:

| Número OP | Data | Descrição | Credor | Valor R\$ | Código da operação nº |
|-----------|------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------------------|
| 951 | 02/09/2019 | Consignado CMC/CEF- 30% Saldo rescisão mês 08/2019 | Caixa Econômica Federal | 9.996,77 | 000000 |
| 960 | 04/09/2019 | IRRF Mês 08/2019 | Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim | 50.000,25 | 277809 |
| 967 | 04/09/2019 | Energia Elétrica Mês 08/2019 | Escelsa Esp. Santo C. Elétricas S/A | 6.925,25 | 317427 |
| 979 | 04/09/2019 | Consignado Banestes Mês 08/2019 | Banestes S/A | 15.761,64 | 149221 |
| 995-999 | 11/09/2019 | INSS mês 08/2019 | INSS Inst. Nacional do Seguro Social | 126.215,73 | 308822 |
| 1004-1005 | 11/09/2019 | IPACI mês 08/2019 | IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro | 65.563,96 | 010787 |
| 1012 | 17/09/2019 | Vale - Alimentação Mês 08/2019 | Policard Systems e Serviços S/A | 146.275,00 | 531916 |

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

“Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | | | | | |
|--------------|------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|--------|
| 1061 | 27/09/2019 | Aporte Mês 09/2019 | IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro | 99.758,32 | 007229 |
| 1085 | 30/09/2019 | Transmissão ao vivo no rádio das Sessões mês 09/2019 | S.M. Comunicações Ltda EPP | 8.800,00 | 142635 |
| 1089-1111 | 30/09/2019 | Folha Pagamento Mês 09/2019 | Diversos | 558.831,64 | 074321 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.088.128,56 | |

IV – RESULTADOS e CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2019.

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público

PABLO LORDES DIAS
Controlador de Recursos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a formalização dos processos de pagamento conforme questões abaixo.

| | Item Tabela Referencial | Questões de Auditoria | Informações Requeridas | Fontes de Informação | Procedimentos de Auditoria | Possíveis Achados |
|-----------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Q1 | 1.1.2 2.2.32 | Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento? | Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos | Nota de empenho, nota de liquidação e comprovante de pagamento, todos nos autos dos processos | Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento | Ausência de empenho e/ou de liquidação. Liquidação com valor diferente do pagamento. Empenhos e/ou liquidações realizados após o pagamento. |
| Q2 | 2.2.31 | As liquidações estão obedecendo aos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 63 da lei 4.320/64? | Observância dos pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64. | As notas de liquidação nos autos dos processos de pagamento Lei 4.320/64 ,artigo 63 | Verificar se as liquidações obedecem corretamente aos requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64. | Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. Informações incorretas na nota de liquidação, segundo os requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. |
| Q3 | 1.5.2 | Foi obedecido o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização (empenho/liquidação), e pagamento durante a execução do processo de pagamento? | Cumprimento do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização e pagamento nos processos de pagamento. | Processos de pagamento | Verificar a observação ao princípio da segregação de função, nas atividades de autorização, contabilização e pagamento durante as fases de execução do processo de pagamento. | Não obediência ao princípio da segregação de funções na execução do processo de pagamento |
| Q4 | - | O valor pago no processo de pagamento corresponde ao valor do débito constante do extrato bancário, às guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes? | Correspondência entre o valor pago, e o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes. | - Nota Fiscal -Boleto -Guia de Recolhimento - Fatura - Relatório de Empenho -Comprovante de pagamento -Extrato Bancário | Verificar se o valor pago está de acordo com o valor das guias de recolhimento, boletos, faturas ou notas fiscais. | Existência de pagamento realizado em desacordo com o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes. |